

Comissão de Inquérito finaliza trabalhos

Foram investigadas irregularidades referentes ao registro de ponto de servidores da saúde

A Comissão Especial de Inquérito (CEI) da Câmara Municipal apresentou na Sessão Ordinária de segunda-feira (20) o Relatório Final do inquérito que apurou fatos referentes à fiscalização efetuada nas unidades de saúde do município, no dia 14 de março de 2014, quando oficiais de promotoria flagraram irregularidades nas folhas de registro de comparecimento dos servidores.

Na ocasião, foi constatado que os pontos estavam assinados até o dia 19 daquele mês, e que os horários de entrada e saída eram previamente impressos, cabendo ao servidor apenas rubricar ou assinar em vários dias, de forma simultânea.

O requerimento para instauração da CEI foi apresentado em abril deste ano pela vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio dos vereadores Kátia do Jornal, Serginho, Ian Salomão, Onório Anhesim e César Kikei. A Comissão, com os nomes sorteados entre os 13 vereadores, foi formada por Serginho, como presidente; Onório Anhesim na função de secretário; Ian Salomão como relator; e Paulo Japonês e Professora Delmira como membros.

A referida Comissão ouviu 63 testemunhas, entre servidores do Departamento de Saúde e ex-diretores da pasta.

Ficou evidenciado que as folhas de ponto eram assinadas de forma antecipada, por determinação de seus superiores hierárquicos, e não por espontânea vontade dos servidores, sendo tal prática do conhecimento dos gestores da saúde, que são nomeados pelo Prefeito Municipal exercendo funções de confiança.

Também ficou provado que, embora o Prefeito tenha anuído a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que diz respeito a instalação de relógios de ponto eletrônico biométrico nas unidades de saúde, o prazo de 6 meses para essa providência não fora cumprido, motivo pelo qual as infrações persistiram, fazendo com que o Ministério Público ajuizasse Ação Civil Pública em razão dos acontecimentos.

Ficou evidenciado ainda que houve descaso do Chefe do Executivo com relação ao compromisso firmado por meio do TAC. Em duas oportunidades, a então diretora do Departamento Municipal de Saúde, Cristiane Bonfim, comunicou ao Prefeito Municipal a necessidade da abertura de processo licitatório para a aquisição dos relógios biométricos, porém, sem qualquer manifestação favorável ao assunto.

Assim, como o ponto de verificação de assiduidade serve ao propósito de controlar a frequência de servidores no trabalho, sua falta de controle ou sua marcação antecipada permite o pagamento por serviços não prestados ou, no mínimo, de prestação duvidosa, o que não coaduna com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência da Administração Pública.

De acordo com o Relatório Final da CEI, o Prefeito Municipal praticou omissão grave no controle dos bens, direitos e interesses do município, o que caracteriza ofensa aos incisos VII e VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67, que trata da responsabilidade criminal e política de Prefeitos e Vereadores e, também, ofensa aos incisos VIII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, que trata das infrações político-administrativa do Chefe do Executivo.

O Relatório esclarece ainda que a infração político-administrativa praticada pelo Prefeito Municipal é motivo para instalação de Comissão Processante, afastamento e cassação de mandato, uma vez que as investigações chegaram a bom termo quanto à responsabilidade do agente político, mandatário máximo do município.

A Comissão Especial de Inquérito irá encaminhar ao Ministério Público cópia integral dos autos do processo, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Comissão de Inquérito apresenta relatório

Requerimentos

Em Sessão Ordinária, vereadores questionam sobre Grande Lago e saúde municipal

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20), a Câmara de Vereadores discutiu e aprovou 3 requerimentos. O primeiro deles foi o **Requerimento 86/2014**, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto à data prevista para a inauguração do Grande Lago.

O vereador questionou quando serão finalizadas as obras de melhorias e limpeza e qual a possível data da inauguração do Parque Aquático Prefeito Benedito Benício, conhecido como Grande Lago.

“Sabemos que as obras referentes ao TAC, o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre Ministério Público e Sabesp, vem sendo periciadas desde fevereiro deste ano. Após a emissão do laudo pelos peritos, a Prefeitura de início às obras de melhorias e limpeza do local, onde continuam até a presente data. Então, atendendo ao clamor de vários municípios, queremos saber quando ocorrerá a liberação do local”, explicou o vereador Paulo Japonês.

Em seguida, os vereadores aprovaram o **Requerimento 87/2014**, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Municipal informações sobre o Centro de Saúde (Postão).

De acordo com a justificativa do requerimento, o Postão é um estabelecimento de saúde que atende a um grande número de pessoas diariamente, porém, suas instalações não parecem adequadas, já que podem ser notadas infiltrações, pintura desgastada, entre outros problemas.

Em visita recente ao local, as vereadoras notaram irregularidades quanto às instalações da sala de curativos, o que causou preocupação, já que o ambiente não parece ser apropriado para os procedimentos que ali são realizados, podendo oferecer riscos de contaminação.

“Tivemos conhecimento de que há equipamentos importantes para o funcionamento do posto, como a autoclave, destinada à esterilização de materiais diversos, que estão avariados há tempos, sem qualquer providência para manutenção ou substituição”, explicou a vereadora Kátia.

No requerimento, as vereadoras questionam se existe previsão para reforma da sala de curativos, assim como uma reforma geral no prédio e, ainda, quando deverá ser feita a manutenção ou substituição de equipamentos.

Na sequência, foi colocado em discussão o **Requerimento 88/2014**, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio da vereadora Kátia do Jornal, que requer ao Prefeito Municipal informações quanto ao atendimento médico especializado do Centro de Saúde.

“Constatamos que há uma dificuldade em encaminhar os pacientes para algumas especialidades médicas, devido a falta de profissionais no município. Também percebemos dificuldades para o cumprimento das rotinas de agendamento, pois são realizadas triagens agendadas e o profissional acaba não cumprindo com o cronograma há meses definido, ficando os pacientes sem atendimento”, destacou a vereadora Vilma.

Dentre os questionamentos das vereadoras estão qual a previsão para a contratação de médicos e a possibilidade de haver melhorias na rotina de atendimento, para que se evite acúmulo e longas filas de espera.

A futura resposta do Executivo Municipal poderá ser visualizada no link a seguir: www.camaraparuaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas



Vereadores aprovam requerimentos

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (20) os vereadores apresentaram 21 indicações.

Veja:

Indicação 153/2014, de autoria do vereador Nilson Carlos Itelvino, que indica a limpeza e a manutenção da fonte luminosa para as festas de fim de ano.

Indicação 154/2014, de autoria do vereador Nilson Carlos Itelvino, que indica a reabertura do Grande Lago para uso da população.

Indicação 155/2014, de autoria do vereador Nilson Carlos Itelvino, que indica a realização da operação tapa-buracos na Rua Quatá, localizada na Barra Funda.

Indicação 156/2014, de autoria do vereador Nilson Carlos Itelvino, que indica a pintura e a reestruturação física do prédio do Velório Municipal.

Indicação 157/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio do vereador Nilson Carlos Itelvino, que indica a reestruturação do quadro de servidores municipais, com a consequente instituição de um plano de carreira.

Indicação 158/2014, de autoria da vereadora Elaine Assistente Social, que indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua Tharcio Patrocínio de Campos, nas proximidades do nº 1244, Vila Galdino.

Indicação 159/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que indica a limpeza e a manutenção do campo de futebol localizado no bairro Antonio Pertinhez – FERCON.

Indicação 160/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que indica a revitalização das faixas de pedestres e faixas amarelas em toda a extensão da Av. Brasil.

Indicação 161/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que indica a instalação de redutores de velocidade nos locais que especifica.

Indicação 162/2014, de autoria da vereadora Vilma Bertho, com assinatura de apoio da vereadora Kátia do Jornal, que indica a limpeza do pátio do Centro de Saúde (Postão).

Indicação 163/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, com assinatura de apoio da vereadora Vilma Bertho, que indica a instalação de redutor de velocidade e sinalizações no cruzamento das ruas Pedro Ambrozio e Tharcio Patrocínio de Campos, na Vila Galdino.

Indicação 164/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a instalação de redutores de velocidade na rua Osvaldo Cruz, na Vila Tancredo Neves.

Indicação 165/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a disponibilização do caminhão pipa para que, ao menos 4 vezes por semana, molhe trecho da "estrada farinheira", a fim de amenizar os efeitos da poeira intensa.

Indicação 166/2014, de autoria da vereadora Kátia do Jornal, que indica a instalação de câmeras de monitoramento na praça João José Galhardo, no bairro Panambi.

Indicação 167/2014, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Professora Delmira, Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Serginho, que indica o religamento da água em parte do Cemitério Municipal, no portão de entrada pela rua Rotariano Antonio Vicente dos Reis.

Indicação 168/2014, de autoria do vereador Reinaldo, com assinatura de apoio dos vereadores Professora Delmira, Elaine Assistente Social, Ian Salomão, Kátia do Jornal e Serginho, que indica a abertura do acesso aos sítios, chácaras e demais imóveis rurais, localizados na Avenida Sete de Setembro.

Indicação 169/2014, de autoria do vereador Serginho, que indica a manutenção urgente da iluminação da Praça do Plimec, na Barra Funda.

Indicação 170/2014, de autoria do vereador Serginho, que indica ao delegado de polícia titular do município a abertura de investigação para apurar infrações criminosas que possam estar ocorrendo na Praça do Plimec, na Barra Funda.

Indicação 171/2014, de autoria do vereador Serginho, que indica ao comandante da Polícia Militar ações preventivas e ostensivas que visem a coibir possíveis infrações criminosas na Praça do Plimec, na Barra Funda.

Indicação 172/2014, de autoria do vereador Serginho, que indica que, na medida do possível, seja feita a manutenção nos banheiros e bebedouro existentes na Rodoviária Municipal.

Indicação 173/2014, de autoria do vereador Serginho, que indica que, na medida do possível, seja tapado o buraco no asfalto existente na rua Nacib Anísio, cruzamento com a rua Goiânia, na Vila Priante.

Textos na íntegra:
<http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br/materias-legislativas>



Vereadores apresentam mais de 20 indicações

Audiência Pública

Câmara realiza audiência para discussão do orçamento municipal

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal realizou na manhã de quarta-feira (22), audiência pública para a discussão, junto à população paraguaçuense, do Projeto de Lei 28/14, de autoria do Prefeito Municipal, que "*estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2015*". O prazo para apresentação de emendas é até 24 de outubro.

Esta Comissão é responsável pela realização de audiências públicas e análise dos projetos orçamentários.

O objetivo desta audiência é, além do cunho informativo, o de buscar a participação do cidadão com relação aos assuntos que interessam à sociedade e ao município.

O Orçamento Municipal possui um caráter público não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado num espaço democrático, por meio de discussões nas sessões da Câmara.

A Constituição de 1988 define 3 instrumentos integrados para a elaboração do orçamento, que visam ao planejamento das ações do Poder Público. São eles: o Plano Plurianual (PPA); a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); 3) a Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA), objeto desta audiência, consiste no orçamento propriamente dito; contém os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades estabelecidas na LDO, juntamente com os recursos necessários para o seu cumprimento. Dessa forma, define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas, expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município determinam que o orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano para que possa vigorar no ano seguinte.

A proposta orçamentária para o próximo exercício foi elaborada de acordo com os programas do Governo estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas conforme Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

A realização de audiência pública está em consonância com a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, que em seu capítulo IV, art. 44, discorre: *No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4o desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal é formada pelos vereadores César Kikei - Presidente; Onório Anhesim - Vice-presidente; e Professora Delmira – Secretária.



Comissão realiza audiência pública

Código Tributário

Câmara aprova incentivo para pagamento de dívida tributária

Reunida em Sessão Extraordinária na quinta-feira, 30, a Câmara de Vereadores aprovou em 2º turno, por 9 votos favoráveis, 2 contrários e uma ausência, projeto de lei complementar de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de remissão parcial de créditos tributários como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa tributária. Foram contrários ao projeto os vereadores César Kikei e Serginho.

Nos termos do artigo 259 do Código Tributário do Município, constitui dívida ativa tributária do município a proveniente de impostos, taxas, contribuições de melhoria e multas tributárias de qualquer natureza, correção monetária e juros de mora, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela legislação tributária ou por decisão final proferida em processo regular.

Nos últimos anos, a Administração Municipal tem lançado mão da remissão parcial de créditos tributários, como uma das formas de incentivar o contribuinte inadimplente a quitar seus débitos com a Fazenda Municipal. Essa estratégia obteve resultados satisfatórios nos anos anteriores em que foi realizada.

Em 2012 não foi editada lei de incentivos devido ao ano eleitoral, e a arrecadação de valores inscritos em dívida ativa tributária caiu drasticamente, com queda de mais de 50% em relação à média arrecadada nos exercícios anteriores.

Diante disso, o Executivo propôs a concessão de remissão parcial de créditos tributários como incentivo, a fim de possibilitar ao contribuinte em débito com a Fazenda Pública Municipal quitar suas pendências, e, ao mesmo tempo, viabilizar a recuperação de créditos oriundos dos tributos municipais, com a redução de encargos de juros, multas de mora e correção monetária.

A proposta prevê a redução de 100% do valor dos juros, multas de mora e da correção monetária, para o contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até o dia 24 de dezembro de 2014. O benefício não alcança os créditos relativos a tributos municipais, cujos fatos geradores ocorreram a partir do dia 1º de janeiro de 2014, e fraudes fiscais definidas como crime contra a ordem tributária.

De acordo com a justificativa do projeto, o que se almeja é a criação de condições e oportunidades capazes de, por um lado, restabelecer a normalidade da arrecadação e, por outro, facilitar a vida dos contribuintes.



Vereadores reunidos em Sessão Extraordinária